

Em 07/02/07
Assessoria de Plenário

Recebido em 29/01/07 nº 1640
16298-12
Assessoria

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos**

IND 146 / 2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à **CDESECTMAI**
Em 12/10/07

Priscila Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Gabinete

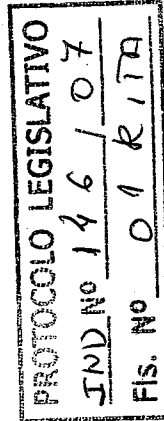
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, que promova ações no sentido de viabilizar o desenvolvimento econômico, por meio da criação de mecanismos de incentivo fiscal e de crédito, visando o fortalecimento do setor comercial, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

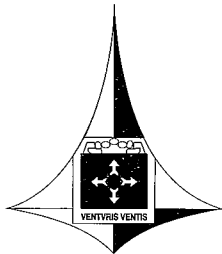
Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, que promova ações no sentido de viabilizar o desenvolvimento econômico, por meio da criação de mecanismos de incentivo fiscal e de crédito, visando o fortalecimento do setor comercial, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fornecer condições para o desenvolvimento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

Nesse contexto, as microempresas e as empresas de pequeno porte exercem um papel importantíssimo dentro da estrutura produtiva da economia brasileira, em função do grande número de firmas existentes e do expressivo volume do pessoal ocupado; donde se atribui a essas empresas grande influência para a criação de novas oportunidades de negócios, absorção de mão-de-obra e aumento da renda interna.





PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND NO 146 / 07
Fls. No 02 RITA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias para a criação de incentivos fiscais e creditícios para o setor comercial da cidade de Taguatinga. Ressalte-se que o desenvolvimento econômico e a otimização da produção são essenciais para o bem-estar e o aumento de qualidade de vida da população.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

